ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 481
de 15 de setembro de 1981

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR UMA CAMIONETA CHEVROLET.-

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar uma camioneta Pick-up Chevrolet, ano de fabricação 1978, motor 6 cilindros, potência bruta 151 CV, de cor branca, por estar em péssimo estado de conservação e por consumir gasolina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de setembro de 1981.-

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cleres Maria Machado Saraiva
Secretária Municipal